



CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA
Estado do Rio de Janeiro

Lei Complementar n.º 173

De 25 de junho de 2014.

Concede reajuste aos servidores ativos, inativos, pensionistas do Município de Valença e altera dispositivo da Lei Complementar n.º 151, de 23 de novembro de 2011, dando, inclusive, outras providências.

A Câmara Municipal de Valença RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidos aos servidores públicos municipais de Valença, ativos, inativos e pensionistas o reajuste de 6,5% (seis e meio por cento), excetuando-se os cargos comissionados com suas respectivas funções de confiança e os agentes políticos.

§ 1º – O reajuste de que trata este artigo incide sobre os valores do vencimento, salário, provento ou pensão vigente em 01 de maio de 2014.

§2º – Por força do disposto neste artigo, os anexos I a III, da Lei Complementar Municipal nº. 70/2007, alterado pela Lei Complementar nº. 167/2014 passam a vigorar com a redação do anexo I desta Lei, e os, anexos IV a VI da Lei Complementar Municipal nº. 70/2007, alterado pela Lei Complementar nº. 167/2014 passam a vigorar com a redação do anexo II desta Lei.

§3º – Por força do disposto neste artigo, os vencimentos dos cargos públicos previstos na Lei Complementar nº. 151/2011, alterada pela Lei Complementar nº. 167/2014 passam a vigorar de acordo com o estabelecido no anexo III desta Lei.

Art. 2º - O art. 20 da Lei Complementar nº. 151 de 23 de novembro de 2011 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 20 - O dissídio salarial previsto para o exercício de 2012 passa a ser o instituído pelo valor fixado nesta Lei. (NR)

Parágrafo único: No tocante a Data-Base para aplicabilidade do reajuste salarial anual, fica instituído o dia 01 de maio do ano subsequente ao vencido, coincidindo com a Data-Base dos profissionais da educação, não resguardando com a presente alteração, solicitações de pagamentos atrasados.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 01 de maio de 2014.

*** Republicada no Boletim Oficial nº 604 – 03/072014**



CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA
Estado do Rio de Janeiro

Sala das Sessões em 25 de junho de 2014.

Salvador de Souza
Presidente

Silvio Rogério Furtado da Graça
Vice Presidente

Genaro Eurico Rocha
1º Secretário

Michelle Vieira Cabral da Silva
2º Secretário

Usando das atribuições em que me são conferidas SANCIONO a presente Lei Complementar.
Extraíam-se cópias para as devidas publicações.

Gabinete do Prefeito em 27/06/2014

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito



CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA
Estado do Rio de Janeiro

Lei Complementar nº 70/2007, em redação dada pela Lei Municipal nº 2.673/2012 e Lei n. 167/2014 - Reajuste 6,5%
ANEXO I

Enquadramento do pessoal Magistério - Por Antiguidade e Formação

Níveis	Formação de Professores		Pós médio - Est. Adicionais				Graduação Licenciatura Plena				Pós Graduação Latu Sensu				Pós-Graduação Strictu Sensu			
	Classe A		Classe B				Classe C				Classe D				Mestrado		Doutorado	
0-5 anos	1	R\$ 946,25	2	R\$ 1.003,02	3	R\$ 1.063,20	4	R\$ 1.127,00	5	R\$ 1.194,61	6	R\$ 1.266,29	7	R\$ 1.342,26	8	R\$ 1.422,81	9	R\$ 1.508,18
5-10 anos	2	R\$ 1.003,02	3	R\$ 1.063,20	4	R\$ 1.127,00	5	R\$ 1.194,61	6	R\$ 1.266,29	7	R\$ 1.342,26	8	R\$ 1.422,81	9	R\$ 1.508,18	10	R\$ 1.598,67
10-15 anos	3	R\$ 1.063,20	4	R\$ 1.127,00	5	R\$ 1.194,61	6	R\$ 1.266,29	7	R\$ 1.342,26	8	R\$ 1.422,81	9	R\$ 1.508,18	10	R\$ 1.598,67	11	R\$ 1.694,59
15-20 anos	4	R\$ 1.127,00	5	R\$ 1.194,61	6	R\$ 1.266,29	7	R\$ 1.342,26	8	R\$ 1.422,81	9	R\$ 1.508,18	10	R\$ 1.598,67	11	R\$ 1.694,59	12	R\$ 1.796,26
20-25 anos	5	R\$ 1.194,61	6	R\$ 1.266,29	7	R\$ 1.342,26	8	R\$ 1.422,81	9	R\$ 1.508,18	10	R\$ 1.598,67	11	R\$ 1.694,59	12	R\$ 1.796,26	13	R\$ 1.904,03
25-30 anos	6	R\$ 1.266,29	7	R\$ 1.342,26	8	R\$ 1.422,81	9	R\$ 1.508,18	10	R\$ 1.598,67	11	R\$ 1.694,59	12	R\$ 1.796,26	13	R\$ 1.904,03		
30-35 anos	7	R\$ 1.342,26	8	R\$ 1.422,81	9	R\$ 1.508,18	10	R\$ 1.598,67	11	R\$ 1.694,59	12	R\$ 1.796,26	13	R\$ 1.904,03				
> 35 anos	8	R\$ 1.422,81	9	R\$ 1.508,18	10	R\$ 1.598,67	11	R\$ 1.694,59	12	R\$ 1.796,26	13	R\$ 1.904,03						

* Republicada no Boletim Oficial nº 604 – 03/072014



CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA
Estado do Rio de Janeiro

Lei Complementar nº 70/2007, em redação dada pela Lei Municipal nº 2.673/2012 e Lei n. 167/2014- Reajuste 6,5%
ANEXO II

Enquadramento do Pessoal Administrativo da Educação - por Antiguidade e Formação

Níveis Classes	Ensino Elementar		Ensino Fundamental		Ensino Médio		Médio Especializado		Graduação Lic. Plena		Pós Graduação	
	Classe I		Classe II		Classe III		Classe IV		Classe V		Classe VI	
0-5 anos	1	R\$ 842,16	2	R\$ 892,69	3	R\$ 946,25	4	R\$ 1.003,02	5	R\$ 1.063,20	6	R\$ 1.127,00
5-10 anos	2	R\$ 892,69	3	R\$ 946,25	4	R\$ 1.003,02	5	R\$ 1.063,20	6	R\$ 1.127,00	7	R\$ 1.194,62
10-15 anos	3	R\$ 946,25	4	R\$ 1.003,02	5	R\$ 1.063,20	6	R\$ 1.127,00	7	R\$ 1.194,62	8	R\$ 1.266,29
15-20 anos	4	R\$ 1.003,02	5	R\$ 1.063,20	6	R\$ 1.127,00	7	R\$ 1.194,62	8	R\$ 1.266,29	9	R\$ 1.342,28
20-25 anos	5	R\$ 1.063,20	6	R\$ 1.127,00	7	R\$ 1.194,62	8	R\$ 1.266,29	9	R\$ 1.342,28	10	R\$ 1.422,81
25-30 anos	6	R\$ 1.127,00	7	R\$ 1.194,62	8	R\$ 1.266,29	9	R\$ 1.342,28	10	R\$ 1.422,81	11	R\$ 1.508,18
30-35 anos	7	R\$ 1.194,62	8	R\$ 1.266,29	9	R\$ 1.342,28	10	R\$ 1.422,81	11	R\$ 1.508,18	12	R\$ 1.598,67
> 35 anos	8	R\$ 1.266,29	9	R\$ 1.342,28	10	R\$ 1.422,81	11	R\$ 1.508,18	12	R\$ 1.598,67	13	R\$ 1.694,59

* Republicada no Boletim Oficial nº 604 – 03/072014



CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA
Estado do Rio de Janeiro

ANEXO III

Lei Complementar nº 151/2011 e Lei n. 167/2014- Reajuste 6,5%

Grupo Ocupacional	Escolaridade	Referência	Vencimento
BÁSICO	ELEMENTAR I	100	R\$ 771,06
	ELEMENTAR II	110	R\$ 1.145,57
	FUNDAMENTAL INCOMPLETO	120	R\$ 1.236,31
	FUNDAMENTAL COMPLETO	130	R\$ 1.327,04
MÉDIO	MÉDIO INCOMPLETO I	200	R\$ 1.389,43
	MÉDIO INCOMPLETO II	210	R\$ 1.474,49
	MÉDIO COMPLETO I	220	R\$ 1.587,92
	MÉDIO COMPLETO II	230	R\$ 1.701,34
	MÉDIO COMPLETO III	240	R\$ 1.928,18
SUPERIOR	SUPERIOR I	300	R\$ 2.098,32
	SUPERIOR II	310	R\$ 2.835,56
	SUPERIOR III	320	R\$ 3.987,94